



REGULAMENTO

Programa de Inovação
NextGen Mobility Challenge

REGULAMENTO

PROGRAMA DE INOVAÇÃO NEXTGEN MOBILITY CHALLENGE

I. Introdução

O NextGen Mobility Challenge é um Programa de Inovação lançado pela NextGen Mobility Test Bed (doravante, referido como “Consórcio”). O designado “Consórcio” é composto pelas seguintes entidades:

- BRISA - AUTO ESTRADAS DE PORTUGAL S.A.
- ATOBE – MOBILITY TECHNOLOGY S.A.
- ALTICE LABS, S.A.
- INSTITUTO DE TELECOMUNICAÇÕES
- F. INICIATIVAS, CONSULTADORIA E GESTÃO, UNIPESSOAL LDA

O objetivo deste Programa é contribuir para impulsionar a inovação de Startups e PME, nos setores da Mobilidade, das Infraestruturas Inteligentes e das Tecnologias de Informação.

O Programa NextGen Mobility Challenge é direcionado para PME e Startups estabelecidas, que apresentem soluções inovadoras nos setores supramencionados ou que desejam adaptar as suas soluções para os desafios propostos por este Programa.

II. Objetivos

Os objetivos do Programa são:

1. Promover a inovação nos setores da Mobilidade e Infraestruturas Inteligentes.
2. Apoiar PME e Startups no seu desenvolvimento tecnológico através da mentoria tecnológica prestada pelos parceiros Brisa, A-to-Be, Altice Labs e Instituto de Telecomunicações.
3. Apoiar PME e Startups na aceleração do seu negócio, proporcionando momentos de *networking*, *matching* com potenciais clientes e oportunidades de financiamento.

III. Sistemas, tecnologias, infraestruturas e competências do Consórcio

1. Altice Labs: Infraestruturas relacionadas com redes privadas 5G e redes V2X, sistemas de localização indoor, plataforma de big data e IoT, edge computing e RSU 5G no campus da Altice Labs.
2. A-to-Be: Tecnologias de visão, como câmaras instaladas em pórticos de teste incluindo os dados recolhidos, existentes na rede Brisa, e Rede Brisa V2X ITS-G5 (RSUs e OBUs).
3. Brisa: Infraestruturas físicas (como taludes, túneis, viadutos, áreas de serviços, centros de controlo, instalações administrativas) em zonas de teste em Autoestradas.
4. Instituto de Telecomunicações:
 - a. Infraestruturas de mobilidade, telecomunicações e tecnologias de informação (câmaras, radares, lidars, estações ambientais/mobilidade e edge nodes).

- b. Rede de backhauling heterogénea que inclui 44 pontos com fibra própria, 8 de fibra dedicada, 10 de fibra partilhada comercial, 4 links radio ponto a ponto e 4 Gateways LoraWan.
 - c. Consultoria, investigação, desenvolvimento e teste de mecanismos baseados em componentes preventivos, capazes de detetar e atuar precocemente em incidentes.
 - d. Consultoria, investigação, desenvolvimento e teste de penetração, segurança, auditorias tecnológicas e de sistemas, consultoria informática e Certificação de Segurança Digital.
 - e. Consultoria, investigação, desenvolvimento e teste de soluções de segurança e protocolos criptográficos.
 - f. Consultoria, investigação, desenvolvimento e teste de produtos inovadores e conceção de use cases para validação de conceitos – Quantum, Post-Quantum.
5. FI Group:
- a. Elaboração de Plano Estratégico, através da análise profunda do cliente, atendendo a definição da visão, missão e valores da empresa, bem como a identificação de projetos a 5 anos, atendendo o setor e suas tendências atuais.
 - b. Matching e apoio na identificação de outras oportunidades de financiamento.
 - c. Possibilidade de integração num Programa de Aceleração, tirando partido da vasta rede de clientes da FI Group, quer a nível nacional como internacional, num programa de Scale-Up junto da base de dados de clientes.
 - d. Diagnóstico de maturidade ESG, de modo a analisar as práticas ESG da organização e permitir a identificação do seu nível de maturidade para adotar práticas futuras e, assim, otimizar a conformidade regulamentar.

IV. Público-Alvo

O Programa direciona-se a empresas que cumpram os seguintes critérios de elegibilidade:

1. PME ou Startup com Certificado PME atualizado.
2. PME ou Startup localizada em território nacional.
3. Existir um piloto passível de sofrer um incremento tecnológico nas áreas temáticas da Test Bed.

V. Candidaturas

1. Apenas serão aceites candidaturas submetidas através do formulário de inscrição (<https://figroup.typeform.com/NextGenOpenCall>).
2. O prazo de submissão de candidaturas será anunciado no website deste Programa.
3. As PME e Startups selecionadas serão contactadas para o e-mail indicado no momento da candidatura.

VI. Critérios de Seleção

1. As PME e Startups serão avaliadas segundo os seguintes critérios:
 - a. Capacidade de ter um impacto significativo no setor da Mobilidade e Infraestruturas Inteligentes;

- b. Existência de piloto passível de sofrer incremento tecnológico, capacidade tecnológica e perfil inovador da PME ou Startup;
 - c. Potencial impacto no mercado e fatores de diferenciação.
2. O Consórcio irá, numa primeira fase, selecionar as PME e Startups de forma preliminar, sendo estas convidadas a uma entrevista com duas ou mais entidades do Consórcio de modo a confirmar enquadramento.

VII. Condições Gerais de Participação

1. A participação neste Programa é gratuita, não sendo cobrados quaisquer serviços durante a sua duração.
2. A participação neste Programa está dependente da adesão à NextGen Mobility Test Bed e assinatura da respetiva Declaração de Adesão.
3. O Programa poderá estar sujeito a alterações devido a circunstâncias imprevistas.

VIII. Etapas do Programa

1. Fase 1: Receção e análise de candidaturas;
2. Fase 2: Entrevista;
3. Fase 3: Notificação dos resultados às PME e Startups selecionadas;
4. Fase 4: Contratualização e integração na NextGen Mobility Test Bed;
5. Fase 4: Participação no Bootcamp;
6. Fase 6: *Pitch your Business* com investidores;
7. Fase 7: *Matchmaking* com potenciais clientes.

IX. Prémios

1. As PME e Startups aderentes a este Programa de Inovação e, por conseguinte, à NextGen Mobility Test Bed, poderão aceder aos seguintes prémios:
 - a. A-to-Be e Brisa irão atribuir, conjuntamente, um prémio monetário no valor de 1 000€ ao melhor piloto testado nas suas infraestruturas no âmbito da Test Bed.
 - b. Altice Labs irá atribuir um prémio monetário no valor de 5 000€ ao melhor piloto testado nas suas infraestruturas no âmbito da Test Bed.
 - c. FI Group irá elaborar um vídeo promocional/pitch da empresa e do respetivo piloto que seja vencedor deste Programa.
 - d. IT irá conceder a uma PME ou Startup o acesso exclusivo aos seus serviços e/ou acesso a uma das suas infraestruturas para teste, durante o período de 3 dias, fora do âmbito da Test Bed. O acesso exclusivo aos serviços e/ou à infraestrutura dependerá das necessidades tecnológicas específicas da PME/Startup.

X. Direitos de Autor e Propriedade Industrial

1. Quaisquer direitos de propriedade intelectual, incluindo direitos de autor e direitos de propriedade industrial que existam e estejam relacionados com o produto/serviço piloto da Startup/PME submetido ao NextGen Mobility Challenge pertencem e continuarão a pertencer à Startup/PME participante.

2. A Startup/PME participante declara e garante que detém todos os direitos de propriedade intelectual do piloto, incluindo direitos de autor e direitos de propriedade industrial.

XI. Confidencialidade

1. Sem prejuízo do cumprimento das obrigações legais de informação, o Consórcio e a Startup/PME participante comprometem-se expressamente a manter confidenciais todas as informações relativas à sua atividade, bem como outras informações que, no futuro, possam ser designadas como “Informação Confidencial”.
2. Para efeitos do número anterior, caso a Startup/PME participante pretenda que determinada informação não seja divulgada ou tornada pública, esta deverá identificar, por escrito, a mesma.
3. A Startup/ PME participante concede ao Consórcio autorização para a utilização de informação não confidencial, bem como os seus elementos identificativos em ações de promoção e marketing do Programa de Inovação.

XII. Proteção de Dados

1. Ao se candidatarem ao NextGen Mobility Challenge, os participantes devem apresentar dados pessoais. Estes dados são essenciais à participação e serão tratados no âmbito da relação estabelecida entre os participantes e o Consórcio.
2. O Consórcio é responsável pelo tratamento dos dados pessoais referidos no número anterior, comprometendo-se a respeitar as regras aplicáveis.
3. As Startups/PME participantes do Programa fornecem o consentimento dos para o tratar os dados pessoais, no âmbito de comunicações, iniciativas ou outros assuntos relacionados com o NextGen Mobility Challenge.

XIII. Disposições Finais

1. No decorrer de todo o Programa, todas as Startups/PME participantes devem agir de forma cordial e com respeito pelas regras e procedimentos de funcionamento e de programação definidos pelo Consórcio.
2. O incumprimento, por qualquer participante, das regras definidas no presente Regulamento implica a eventual exclusão da Startup/PME no Programa.
3. A Organização reserva-se o direito de alterar o presente Regulamento, informando os participantes das alterações através da sua página online.
4. Ao participar no Programa descrito no presente documento, os candidatos declaram que leram, compreenderam e aceitaram, sem reservas, os termos e condições de condições de participação no concurso descritas no presente regulamento.